PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/09/17
Assinatura 12410

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 260 /2017

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 03/10/2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, ENTRE A ROTATÓRIA DA FARUK SALMEN COM A PA 160 ATÉ PALMARES SUL. NO CANTEIRO CENTRAL SEJA FEITO O PLANTIO DO IPÊ (*Tabebuia ssp.*), ARVORE SIMBOLO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, que faça **a instalação de iluminação pública, entre a rotatória da Faruk Salmen com a PA 160 até Palmares Sul, e que no canteiro central seja plantado o IPÊ (*Tabebuia ssp.*), árvore símbolo de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que em decorrência da ausência de rede de energia elétrica no trecho da via supracitada, os cidadãos que ali trafegam, em especial aqueles que moram nas proximidades do mesmo (trecho), principalmente à noite, estão reclamando que aquele local se transformou num trajeto perigoso.

Essa via se tornou movimentada pelas pessoas que gostam de praticar esporte: os corredores, os que andam, os ciclistas. etc.

Para dar segurança, há a necessidade de os órgãos competentes do Poder Executivo Municipal encaminhar expediente a SEMURB, solicitando a complementação

da rede de energia no trecho em questão, com vistas a viabilizar a colocação de iluminação em toda a sua extensão, para que, dessa forma, o direito de ir e vir dos cidadãos possa ser feito de forma mais segura, sobretudo no período noturno.

No canteiro central podemos embelezar com a árvore símbolo de Parauapebas o IPÊ (*Tabebuia spp.*).

A presente indicação faz-se necessária, pois proporcionar uma iluminação de qualidade contribui para maior conforto e segurança dos usuários da via, comerciantes, os praticantes de esporte e moradores do entorno.

Com a intenção na medida de caráter preventivo e na certeza de colaboração de meus nobres vereadores e vereadoras desta Augusta Casa, sugiro que se aprove esta indicação.

Parauapebas 26 de setembro de 2017

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Vereador do PSB
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora